



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 115, de 16 de agosto de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018.

- **Considerando** deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 72, de 22 de julho de 2021, que pactua “*Ad Referendum*” a contratação dos serviços do Hospital Dr. Affonso Rodrigues, localizado no município de Igarapé-Miri, pela Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESPA, para prestação de serviços assistenciais de saúde de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de agosto de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.